



- L E I Nº 1.761 -

DISPONDO SÔBRE: Pedido de autorização para o Prefeito celebrar convênio com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas, objetivando a construção de uma ponte sobre o Córrego Mentolândia.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a representar o Município no ato de assinatura de convênio a ser celebrado com o Departamento de Edifícios e Obras Públicas do Estado de São Paulo, para efeito de construção de ponte de concreto sobre o Córrego Mentolândia, na ligação com Ameliópolis, neste Município, cujo custo foi orçado em Cr.\$ 1.626.236,17 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros e dezessete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O Município concorrerá com a importância correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) do valor previsto neste artigo, para o custo das obras.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento do exercício de 1.976, suplementada se necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos orçamentos futuros, obrigatoriamente, serão incluídas dotações orçamentárias para o cumprimento -



fls.2

das obrigações oriundas da presente lei.

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a assumir o compromisso de pagamento em número e valor correspondentes ao parcelamento das contribuições financeiras que o convênio venha a estabelecer para efeito da desincumbência dos encargos do Município.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 1.975.


WALTER LEMES SOARES,

Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 1.975.


LUIZ MAURICIO SANDOVAL,

Director.